



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1999

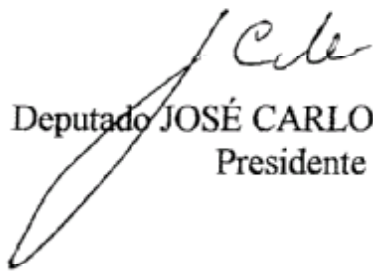
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela admissibilidade, com emenda, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/99, nos termos do parecer do Relator, Deputado Henrique Eduardo Alves. O Deputado Moreira Ferreira apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

José Carlos Aleluia - Presidente, José Roberto Batochio e Inaldo Leitão - Vice-Presidentes, Antônio Carlos Konder Reis, Darci Coelho, Eduardo Paes, Jaime Martins, Moreira Ferreira, Paulo Magalhães, Vilmar Rocha, Cezar Schirmer, Freire Júnior, Mendes Ribeiro Filho, Nair Xavier Lobo, Osmar Serraglio, Aloysio Nunes Ferreira, André Benassi, Jutahy Junior, Léo Alcântara, Nelson Otoch, Vicente Arruda, Zenaldo Coutinho, Zulaiê Cobra, Antônio Carlos Biscaia, Geraldo Magela, Marcelo Déda, Marcos Rolim, Waldir Pires, Augusto Farias, Edmar Moreira, Gerson Peres, Ibrahim Abi-Ackel, Caio Riela, Luiz Antônio Fleury, Mussa Demes, Fernando Coruja, Roland Lavigne, José Antônio, Sérgio Miranda, Bispo Rodrigues, Cláudio Cajado, Vic Pires Franco, Gustavo Fruet, Henrique Eduardo Alves, Pedro Irujo, Pedro Novais e Roberto Balestra.

Sala da Comissão, em 26 de maio de 1999


Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
Presidente